



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR OESTE I

RESOLUÇÃO N° 03/2022 – CIR OESTE I

Iporá 01 de Fevereiro de 2022

A Coordenação da CIR Oeste I e seus membros no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A portaria nº 204/GM/MS de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
2. A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
3. Portaria nº 399/GM/MS de 22 fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS em suas três dimensões: pela Vida, em defesa do SUS e de Gestão;
4. Portaria nº 3.829/GM/MS, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizados a Estados e Distrito Federal.
5. Portaria nº 3.641/GM/MS, de 21 de dezembro de 2020 define, para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
6. Nota Conjunta do CONASS e CONASEMS aos 24 de dezembro de 2021, que informa que os recursos financeiros serão transferidos para a retomada dos procedimentos cirúrgicos.
7. Considerando a Resolução CIB nº387/202 de 28 de dezembro de 2021, que aprova a utilização do recurso para o fortalecimento das ações destinadas à retomada das cirurgias eletivas no âmbito do SUS.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 26 de Janeiro de 2022, realizada de forma híbrida presencial e on-line, a estratégia de cirurgias eletivas da Região de Saúde Oeste I, conforme seguintes porcentagens da tabela anexa;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



MUNICÍPIO	Valor:	GOIÂNIA	IPORÁ	ARAGARÇAS	GESTÃO ESTADUAL
Amorinópolis	3.614,98	-----	-----	-----	100 %
Aragarças	23.264,96	-----	-----	60 %	40 %
Arenópolis	3.020,58	-----	-----	-----	100 %
Baliza	5.941,71	-----	-----	-----	100 %
Bom Jardim de Goiás	10.223,95	-----	-----	-----	100 %
Diorama	2.872,56	-----	-----	-----	100 %
Fazenda Nova	6.518,77	-----	-----	-----	100 %
Iporá	36.463,24	-----	80 %	-----	20 %
Israelândia	3.237,99	-----	-----	-----	100 %
Ivolândia	2.740,73	-----	-----	-----	100 %
Jaupaci	3.329,35	-----	-----	-----	100 %
Moiporá	1.768,17	-----	-----	-----	100 %
Montes Claros de Goiás	9.315,00	-----	-----	-----	100 %
Novo Brasil	3.368,67	-----	-----	-----	100 %
Palestina de Goiás	4.005,86	-----	-----	-----	100 %
Piranhas	12.009,47	-----	-----	-----	100 %

Daniela Sallum
Daniela Sallum
Secretária Municipal de Saúde de Iporá
Coordenadora CIR Oeste I

Luciano Oliveira Pontes
Luciano Oliveira Pontes
Coordenador Regional de Saúde - Oeste I - Indaiatuba
Luciano Oliveira Pontes
Coordenador Regional de Saúde - Oeste I
Vice Coordenador CIR Oeste I

Quintino